



DECRETO Nº 062/2026 Araguatins - TO, 09 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o Art. 74, inciso II e §4º do Estatuto dos Servidores do Município de Araguatins/TO;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade por Adoção**, à Servidora, **IVANETE DE SOUSA ALVES**, Professora, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 09 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b99d8f-09032026173829**